

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual e a estratificação de selos referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Programa Nacional de Imunizações (PNI), que tem como missão a redução da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população;

II - Que algumas doenças estão eliminadas devido à vacinação, mas a ocorrência de baixas coberturas vacinais podem fazer com que haja a reintrodução dessas doenças no país, voltando a ser um problema de saúde pública;

III - O Programa IMUNIZA Mais MT (2020 - 2023), que dispõe de ações e incentivos para a ampliação da cobertura vacinal nos municípios do estado de Mato Grosso;

IV - Que para o ano em curso, os dados disponíveis de doses aplicadas e coberturas vacinais são preliminares, até o fechamento do banco de dados do referido ano no sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações-PNI, sendo os dados considerados finais no mês de março do ano seguinte, assim, a população-alvo considerada será a meta mensal multiplicada pelo número de meses corridos, a não ser para as campanhas, quando é considerada a população-alvo anual integral.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o incentivo financeiro estadual e a estratificação de selos referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023.

Art. 2º O recurso financeiro será repassado aos Municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõem o calendário básico de imunização, com estratificação por meio de selos, conforme detalhado a seguir:

Selo bronze - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e II;

Selo prata - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e III;

Selo ouro - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 2.060.000,00 (Dois milhões e sessenta mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e IV;

Selo diamante - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e V.

Art. 3º A transferência do incentivo financeiro será realizada em parcela única (fundo a fundo), desde que cumpridos os requisitos previstos nesta Resolução.

Art. 4º A avaliação do desempenho da vacinação e análise das coberturas vacinais será com base Sistema oficial do PNI.

Parágrafo único. Conforme fechamento estatístico oficial dos dados do Programa Nacional de Imunizações, a avaliação estadual ocorrerá em 31/03/2023.

Art. 5º O recurso financeiro deverá ser utilizado para viabilizar as ações e serviços voltados à vacinação nos municípios.

Art. 6º A prestação de contas do uso do recurso deverá ocorrer por meio do Relatório Anual de Gestão ou quando requerido pela Secretária Estadual de Saúde.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado) (Original assinado)

Keluby de Oliveira Silva Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RELAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS SELOS - PROJETO IMUNIZA MAIS MT

SELOS	INDICADOR	META	CRITÉRIOS CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁX.
Selo Bronze	1 - Coberturas campanhas de vacinação contra influenza em gestantes, puérperas, crianças, idosos e trabalhadores de saúde;	1 - Cobertura influenza 95%	1- A) 90 a 95% = 1 ponto B) 95 a 100% = 3 pontos	8
	2 - Percentual de aplicação da primeira dose de reforço da vacina contra Covid-19 (≥ 12 anos)	2 - Aplicação Covid-19 100%	2- A) 90 a 95% = 1 ponto B) 95 a 100% = 3 pontos	
Selo Prata	1 - Cobertura nas crianças menores de 2 anos; pentavalente, pneumocócica 10-valente conjugada, rotavírus, poliomielite, febre amarela, meningocócica C, triplíce viral, hepatite A e varicela;	1 - >95% de cobertura nas 04 vacinas.	1- A) 80 a 85% = 1 ponto B) 85 a 90% = 2 pontos C) 90 a 95% = 3 pontos D) Maior 95% = 5 pontos	11 Selo bronze (X)
	2 - Alcance selo bronze;	2 - Alcance selo bronze;	2 - Alcance selo bronze	
Selo Ouro	1 - Coberturas das 09 vacinas principais que compõem o calendário básico de vacinação em crianças menores de 2 anos; pentavalente, pneumocócica 10-valente conjugada, rotavírus, poliomielite, febre amarela, meningocócica C, triplíce viral, hepatite A e varicela;	1 - >95% de cobertura nas 09 vacinas;	1- A) 75 a 80% = 1 ponto B) 80 a 85% = 2 pontos C) 85 a 90% = 3 pontos D) Maior 90% = 5 pontos	
	2 - Alcance selo prata;	2 - Alcance selo prata;	2 - Alcance selo prata;	

2- Alcançarselo prata;	3- Alcancedemetasselobronze.	2- Alcance bronzeAlcanceselo prata
3- Alcançarselobronze.		1- A) 75a80%=1ponto B) 80a85%=2pontos C) 85a90%=3pontos D) Maior90%=5pontos
1-CoberturavacinaldedTpa(tríplicebacterianaacelularadulto) emgestantes;	1->90%coberturadTpaemgestante;	2- A) Aumento < B) 5a10%=2pontos C) 10a20%=3pontos D) Maior20%=5pontos
		3- AlcanceselobronzeAlcance
SeloDiamante	2- Aumento de 20% na meta em relação ao ano anterior na vacinação contra hepatite B em população geral;	2- >20%aumentoemrelaçãoaoanoanteriorHepatitis; 22 Selo bronze(X) Selo prata (X)
	3- Alcancedemetasselouro;	
	4- Alcancedemetasselopra;	
	5- Alcancedemetasselobronze.	

TOTAL R\$7.770.000,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO - SELOS

SELO BRONZE

Premiação aos Municípios que tiveram melhor desempenho na campanha de vacinação.

EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO1 (<=10 MIL hab.)	66	1º Lugar	60.000,00	R\$140.000,00
		2º Lugar	50.000,00	
		3º Lugar	30.000,00	
EXTRATO2 (10a30 MIL hab.)	51	1º Lugar	80.000,00	R\$200.000,00
		2º Lugar	70.000,00	
		3º Lugar	50.000,00	
EXTRATO3 (>30 MIL hab.)	24	1º Lugar	150.000,00	R\$370.000,00
		2º Lugar	120.000,00	
		3º Lugar	100.000,00	
TOTAL	141	09 SMS	710.000,00	R\$710.000,00

QUADRO DE REGRAS

1 - Cobertura na campanha de vacinação contra influenza de gestantes, puérperas, crianças, idosos e trabalhadores de saúde:

- A) 90 a 95% = 1 ponto
- B) 95 a 100% = 3 pontos

2 - Percentual de aplicação da primeira dose de reforço da vacina contra Covid-19 - (>12 anos)

- A) 90 a 95% = 1 ponto
- B) 95 a 100% = 3 pontos

INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO

- 1 - Cobertura na campanha de vacinação contra a gripe em gestantes, puérperas, crianças, idosos e trabalhadores de saúde;
- 2 - Percentual de aplicação da primeira dose de reforço da vacina contra Covid-19 - (>12anos)

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO - SELOS

SELO PRATA

Premiação aos Municípios que tiveram o melhor desempenho na campanha de vacinação.

EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO 1 (<=10 MIL hab.)	66	1º Lugar	70.000,00	R\$170.000,00
2º Lugar			55.000,00	
3º Lugar			45.000,00	
EXTRATO 2 (10 a 30 MIL hab.)	51	1º Lugar	120.000,00	R\$290.000,00
2º Lugar			100.000,00	
3º Lugar			70.000,00	
EXTRATO 3 (>30 MIL hab.)	24	1º Lugar	250.000,00	R\$540.000,00
2º Lugar			170.000,00	
3º Lugar			120.000,00	
TOTAL	141	09 SMS	1.000.000,00	R\$1.000.000,00

METAS DE AVALIAÇÃO

- 1- Cobertura nas 04 vacinas (poliomielite, triplice viral, pneumocócica e pentavalente).
- A) 80 a 85% = 1 ponto
- B) 85 a 90% = 2 pontos
- C) 90 a 95% = 3 pontos
- D) maior que 95% = 5 pontos
- 2- Alcançar a meta Selo Bronze.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO

- 1 - Cobertura nas 04 vacinas que compõem a pactuação interfederativa (poliomielite, triplice viral, pneumocócica e pentavalente);
- 2 - Alcançar o Selo Bronze.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO - SELOS

SELO OURO

Premiação aos Municípios que tiveram o melhor desempenho na campanha de vacinação.

EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO 1 (<=10 MIL hab.)	66	1º Lugar	140.000,00	R\$360.000,00
2º Lugar			120.000,00	
3º Lugar			100.000,00	
EXTRATO 2 (10 a 30 MIL hab.)	51	1º Lugar	250.000,00	R\$600.000,00
2º Lugar			200.000,00	

3º Lugar	150.000,00		
			500.000,00
EXTRATO3(>30MILhab.)	24	1º Lugar	R\$1.100.000,00
			350.000,00
			250.000,00
2º Lugar			
3º Lugar			
TOTAL	141	09SMS	R\$2.060.000,00

QUADRO DE REGRAS

1 - Cobertura nas 09 vacinas principais que compõem o calendário básico de vacinação em crianças menores de 2 anos: pentavalente, pneumocócica 10-valente conjugada, rotavírus, poliomielite, febre amarela, meningocócica C, tríplice viral, hepatite A e varicela;

- A) 75 a 80% = 1 ponto
- B) 80 a 85% = 2 pontos
- C) 85 a 90% = 3 pontos
- D) Maior 90% = 5 pontos

2- Alcance de meta selo Bronze e Prata.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO

1 - Cobertura nas 09 vacinas principais que compõem o calendário básico de vacinação em crianças menores de 2 anos: pentavalente, pneumocócica 10-valente conjugada, rotavírus, poliomielite, febre amarela, meningocócica C, tríplice viral, hepatite A e varicela;

2- Alcance do selo prata; 3- Alcance do selo bronze.

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREMIAÇÃO DE DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO - SELOS

SELO DIAMANTE

Premiação aos Municípios que tiverem o melhor desempenho na campanha de vacinação.

EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO1 (<= 10 MIL hab.)	66	1º Lugar	250.000,00	R\$600.000,00
2º Lugar				
			200.000,00	
3º Lugar				
			150.000,00	
EXTRATO2 (10 a 30 MIL hab.)	51	1º Lugar	500.000,00	R\$1.200.000,00
2º Lugar				
			400.000,00	
3º Lugar				
			300.000,00	
EXTRATO3 (> 30 MIL hab.)	24	1º Lugar	1.000.000,00	R\$2.200.000,00
2º Lugar				
			700.000,00	
3º Lugar				
			500.000,00	
TOTAL	141	09SMS	4.000.000,00	R\$4.000.000,00

QUADRO DE REGRAS

1- Cobertura vacinal de Tpa (tríplice bacteriana acelular adjuvada) em gestantes;

- A) 75 a 80% = 1 ponto
- B) 80 a 85% = 2 pontos
- C) 85 a 90% = 3 pontos
- D) Maior 90% = 5 pontos

2- Aumento de 20% na meta em relação ao ano anterior na vacina contra hepatite B em população geral;

- A) Aumento < 5% = 1 ponto
- B) 5 a 10% = 2 pontos

- C) 10e20%=3pontos
- D) Maior20%=5pontos
- 3- Alcance de metasse los bronze, prata e ouro.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO

- 1- Cobertura vacinal de Tpa (tríplice bacteriana acelular adulto) em gestantes;
- 2- Aumento de 20% na meta em relação ao ano anterior na vacina contra hepatite B em população geral;
- 3- Alcance do selo bronze;
- 4- Alcance do selo prata; 5- Alcance do selo ouro.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6761427d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar